MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4891, de 3 de setembro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 379/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 27/08/2024, às 7h e retorno em Toledo no dia 29/08/2024, às 19h11min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4892, de 3 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 007/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3620, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3620, de 15 de julho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4893, de 4 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 66/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Paraná Bom de Bola 2024 – Fase Estadual, que acontecerá no período de 12 a 15 de setembro de 2024, na cidade de Arapongas/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	EDUARDO MARCEL SCHIMOCK	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE FUTEBOL MASCULINO SUB 20	044.458.759-45	745981	Saída: 12/09/2024, às 13h30min Retorno: 13/09/2024, às 18h Saída: 14/09/2024, às 18h Retorno: 15/09/2024, às 22h	2	500,00
2	ANDRÉ ROGÉRIO PALM ALCARÁ	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE FUTEBOL FEMININO SUB 15+	034.049.959-10	741091	Saída: 12/09/2024, às 13h30min Retorno: 15/09/2024, às 22h	3	750,00

Obs.: O intervalo das 18h do dia 13/09 às 18h do dia 14/09, do período relacionado para o servidor Eduardo Marcel Schimock, deve-se ao direito à liberdade de crença religiosa para praticantes adventistas do sétimo dia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4894, de 4 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ADENILSON DE FARIA.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 065/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADENILSON DE FARIA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CPF n° 035.654.869-45, MATRICULA 814141, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para atuar como Técnico da Modalidade de Bocha Feminina, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Estadual dos Jogos Abertos do Paraná - JAPS, que acontecerá no período de 13 a 15 de setembro de 2024, na cidade de Pato Branco/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 13/09/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/09/2024, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4895, de 5 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELISSANDRA ALVES.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 16/2024, da Controladoria de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELISSANDRA ALVES**, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, CPF n° 840.412.509-00, MATRICULA 777631, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar do curso PCA DOS PREFEITOS: NT 29/2024 – CONSISTÊNCIA DE DADOS DO PROGOV, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR. A capacitação será realizada no Auditório do CRC/PR – Rua XV de Novembro, 2987, Alto da XV, na cidade de Curitiba/PR, no dia 12/09/2024, das 8h30min às 17h. Saída de Toledo prevista para o dia 11/09/2024, às 11h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/09/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4896, de 5 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3410, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3410, de 27 de junho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de junho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4897, de 5 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDERSON DE LUNA PEREIRA.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 68/2024, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDERSON DE LUNA PEREIRA**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF n° 325.744.408-70, MATRICULA 859991, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar da aula presencial obrigatória do MÓDULO IV da MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática - TCE/PR. A capacitação será realizada no Auditório da Polícia Federal, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 9/09/2024. Saída de Toledo prevista para o dia 8/09/2024, às 16h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/09/2024, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4898, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **FRANCIS DA SILVA FERREIRA FERRASSO**, 980371/980372, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/09/2024 para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4899, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA**, 749101, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4900, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **AMANDA ZOLET TASCA VIEIRA**, 825631/825632, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4901, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GABRIELA FERNANDA TEROL**, 942751, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4902, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO**, 845241, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 22/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4903, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA**, 734281/734282, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 25/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4904, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS KOITI MURAOKA**, 785281, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 22/08/2024 até 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4905, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE MARIA PADILHA**, 778021, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento até 9/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4906, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **THAIS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH**, 886791, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4907, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO PANDOLFO**, 980791, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4908, de 6 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 28/10/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARILEI ANGELA MOCELIN**, 864001, CUIDADOR SOCIAL I, manter afastamento até 28/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4909, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SONOLI IRENE DEMITO CAETANO**, 724801, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 27/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4910, de 6 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CLEUSA BELOTO BATAGIN**, 774331, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4911, de 6 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 069/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, no Paraná Combate – Juventude – Categorias Menores e Paraná Combate – Categorias Adulto, que acontecerá no período de 11 a 15 de setembro de 2024, na cidade de Pato Branco/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários)	DIRIGENTE DA DELEGAÇÃO	044.087.339-89	862531	Saída: 11/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	4,5	1.125,00
2	JUNIOR ANDERSON NOLL	COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO	COORDENADOR DE ALOJAMENTO	033.960.409-37	874611	Saída: 11/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	4,5	1.125,00
3	JOAO CARLOS BELOTO	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE TAEKWONDO (Categorias Menores)	546.286.879-00	558831	Saída: 11/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	4,5	1.125,00
4	IVAIR FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE CAPOEIRA (Categorias Menores)	028.046.009-04	730801	Saída: 13/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	2,5	625,00

5	JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE JUDÔ (Categorias Adulto)	007.727.509-80	738601	Saída: 12/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	3,5	875,00
6	CLEVERSSON MORGAN GARICOIX	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE KICKBOXING (Categorias Adulto)	029.771.459-74	862501	Saída: 13/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	2,5	625,00
7	ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE JUDÔ (Categorias Menores)	108.596.889-84	886061	Saída: 12/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	3,5	875,00
8	GUSTAVO RICARDO JONER HENZ	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE KARATÊ (Categorias Menores)	080.163.399-05	881181	Saída: 13/09/2024, às 10h Retorno: 15/09/2024, às 23h	2,5	625,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4912, de 9 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 10/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3621, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3621, de 15 de julho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4913, de 9 de setembro de 2024

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 165/2024 – SC, da Secretaria da Cultura, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 165/2024 – SC, da Secretaria da Cultura, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:
I – Paula Faquinello Tschizik, como Presidente;
II – Ana Paula Correa Fantin;
III – Lucimara Ribeiro da Silva.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4914, de 9 de setembro de 2024

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Pedido de Providências nº 022/2024, da Procuradoria-Geral do Município, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Pedido de Providências nº 022/2024, da Procuradoria-Geral do Município, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:
I – Danieli Bringmann, como Presidente;
II – Luciana Redim;
III – Rafael Rodrigo da Fonseca.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4915, de 9 de setembro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n° 383/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participarem de Reunião Técnica e oficina para elaboração do Plano de Ação Anual e orientações sobre a utilização do Incentivo Financeiro para implementação do PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei), que será realizada no dia no dia 24 de setembro de 2024, das 8h30min às 17h, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 25/09/2024, às 6h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R$)
1	TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI	ENFERMEIRO I (Coordenadora Administrativa na Atenção Primária à Saúde)	047.839.069-63	910531	2	700,00
2	SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO	ASSISTENTE SOCIAL I	004.524.059-04	734191	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4916, de 10 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 05/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3619, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3619, de 15 de julho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4917, de 10 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 69/2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF n° 069.119.039-98, MATRICULA 872911, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participação no evento “Aperfeiçoamento Regional 2024 - MTE - Carteira de Trabalho, Seguro-Desemprego e Abono Salarial”, a ser realizado no Auditório da Fetraconspar, em Curitiba, nos dias 26 e 27/09/2024. Saída de Toledo prevista para o dia 25/09/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 28/09/2024, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4918, de 11 de setembro de 2024

Concede licença para desempenho de mandato classista aos servidores que mencionam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 94, § 2º, da Lei nº 1.822/1999,

considerando o contido no Ofício nº 268/2024 (Protocolo nº 44043/2024), do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de Mandato Classista, a contar de **5 de setembro de 2024**, aos seguintes servidores:

I - Edineia de Lima, Matrícula 871381, Cozinheiro I;

II - Marcos André Portela de Andrade, Matrícula 917551, Operador de Equipamentos I;

III – Marlene da Silva, Matrícula 979201, Professor de Educação Infantil T40; e

IV - Suelin Cristiane Schultz, Matrículas 923191 e 923192, Professor II T20, 1º e 2º cargo.

Parágrafo único – A licença dos servidores mencionados nos incisos do **caput** deste artigo encerrar-se-á com o término do mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.073, de 12/09/2024

PORTARIA SRH Nº 4919, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA**, 860821, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 13/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4920, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DENISE MARIA KLEIN**, 717691, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4921, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **EMELINE FERREIRA**, 940171/940172, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/09/2024, a contar de 7/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4922, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **LUCAS VENICIUS DOS SANTOS**, 896731, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 27/08/2024 até 26/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4923, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGAO**, 865091, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 27/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4924, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA GERONIMO SALLES**, 887731, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4925, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VILSO SCHUCK**, 559561, ELETRICISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4926, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANDREZA TAMIRES FERREIRA DONASSOLO TAVELA**, 940471, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologado afastamento de 45 (quarenta em cinco) dias, a contar de 3/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4927, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **BELMIRA DAS DORES DE BRITO**, 893731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4928, de 13 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter-se realocada na biblioteca pelo período de doze meses, a contar de 10/09/2024 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA KLASSEN NODARI**, 264922, PROFESSOR I, manter-se realocada na biblioteca pelo período de doze meses, a contar de 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4929, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA DE FATIMA ANDRADE**, 867061, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4930, de 13 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 20/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE ALVES**, 862901, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter afastamento até 20/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4931, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA**, 860731, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 9/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4932, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO**, 885241, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 3/09/2024 até 2/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4933, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DEBORA GARBI PEREIRA BERTO**, 720151, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 4/09/2024 até 3/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4934, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE SALDANHA BRUM**, 897721, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 2/09/2024 até 21/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4935, de 13 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 3/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GRAZIELE FREITAS GONCALVES**, 860171, PROFESSOR II T20, manter afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 3/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4936, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA**, 803821, MÉDICO VETERINÁRIO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 27/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4937, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **LISIANE GRACIELE DA SILVA**, 914071/914072, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 3/09 até 12/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4938, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SOLANE CRISTINA FELICETTI SANTIN**, 629411, PROFESSOR I, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 3/09/2024 até 17/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4939, de 13 de setembro de 2024

Dispõe sobre tarefas administrativas sem contato com público por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GEISON ANTUNES MACIEL**, 745381, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado tarefas administrativas sem contato com público por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4940, de 13 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCELI CRISTINA HEIN VIEIRA**, 851441/851442, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4941, de 16 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **WILLIAN MURIEL VOSS.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 18/2024, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **WILLIAN MURIEL VOSS**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, CPF n° 005.027.779-07, MATRICULA 793231, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso “Oficina de Despesas de Pessoal”, oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 0h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4942, de 16 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 19/2024, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF n° 010.306.259-99, MATRICULA 941701, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso “Oficina de Despesas de Pessoal”, oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 0h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4943, de 16 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 20/2024, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF n° 071.069.259-50, MATRICULA 873221, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso “Oficina de Despesas de Pessoal”, oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 0h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4944, de 16 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **PAULO JUNIOR GRANDE.**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 21/2024, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **PAULO JUNIOR GRANDE**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF n° 082.521.279-08, MATRICULA 853721, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso “Oficina de Despesas de Pessoal”, oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 0h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4945, de 16 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 394/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	3	750,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	3	750,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	3	750,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	3	750,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	3	750,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	3	750,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	3	750,00
8	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	3	750,00

9	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	3	750,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	3	750,00
11	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	3	750,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	3	750,00
13	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	3	750,00
14	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	3	750,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	3	750,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	3	750,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	3	750,00
18	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	3	750,00
19	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4946, de 16 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 393/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	6	2.100,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	6	2.100,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	6	2.100,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	6	2.100,00
5	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	6	2.100,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	6	2.100,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	6	2.100,00
8	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	6	2.100,00

9	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	6	2.100,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	6	2.100,00
11	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	6	2.100,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	6	2.100,00
13	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	6	2.100,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	6	2.100,00
15	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	6	2.100,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	6	2.100,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	6	2.100,00
18	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	6	2.100,00
19	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4947, de 16 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 397/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2024 (sendo liberada meia diária no valor de R$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	375,00
2	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	375,00
3	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	375,00
4	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	375,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	375,00

7	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00
8	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	375,00
9	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	375,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	375,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	1,5	375,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1,5	375,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4948, de 16 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 398/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	700,00
2	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	700,00
3	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	700,00
4	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	700,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00

6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	700,00
7	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00
8	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	700,00
9	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	700,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	700,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	2	700,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	700,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4949, de 16 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 396/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n° 21/2005, Decreto n° 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2° Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2024 (sendo liberada meia diária, no valor de R$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	375,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	375,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	033.049.409-01	750241	1,5	375,00
4	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	375,00
5	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	375,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	375,00
7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	375,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	375,00
9	DELCIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	375,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	375,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	375,00
12	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	375,00
13	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.558.389-83	718891	1,5	375,00
14	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.760.329-00	750181	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	375,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	375,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.579.349-04	593911	1,5	375,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.233.859-81	808981	1,5	375,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	375,00
20	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	375,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	020.879.439-58	726841	1,5	375,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	375,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	375,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	034.213.899-50	726781	1,5	375,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	375,00

26	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	045.276.169-78	793861	1,5	375,00
27	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.562.869-53	719491	1,5	375,00
28	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	546.289.039-72	594551	1,5	375,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	375,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	375,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	375,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4950, de 16 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 395/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto n° 21/2005, Decreto n° 896/2016, Art. 2° Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	525,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	525,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	033.049.409-01	750241	1,5	525,00
4	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	525,00
5	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	525,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	525,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	525,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	525,00
9	DELCIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	525,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	525,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	525,00
12	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	525,00
13	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.558.389-83	718891	1,5	525,00
14	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.760.329-00	750181	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	525,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.579.349-04	593911	1,5	525,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.233.859-81	808981	1,5	525,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	525,00
20	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	525,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	020.879.439-58	726841	1,5	525,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	525,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	525,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	034.213.899-50	726781	1,5	525,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	525,00

26	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	045.276.169-78	793861	1,5	525,00
27	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.562.869-53	719491	1,5	525,00
28	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	546.289.039-72	594551	1,5	525,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	525,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	525,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	525,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4951, de 18 de setembro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n° 031/2024, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso "Oficina de Despesas de Pessoal", oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, das 8h30min às 16h30min, na cidade de Curitiba/PR. A capacitação será realizada no SEAP – Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 6, Centro Cívico. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 2h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R$)
1	MARISA CRISTINA LANGE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	070.177.299-94	784771	3,5	1.225,00
2	JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	053.291.699-92	773221	3,5	1.225,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4952, de 18 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n° 032/2024, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso "Oficina de Despesas de Pessoal", oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, das 8h30min às 16h30min, na cidade de Curitiba/PR. A capacitação será realizada no SEAP – Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 6, Centro Cívico. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 2h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R$)
1	EDMAR CARVALHO TEIXEIRA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	342.417.978-73	844091	3,5	1.225,00
2	MARCOS ANTONIO BACCAN	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	065.076.719-59	999211	3,5	1.575,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4953, de 18 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 008/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 4084, de 25 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 4084, de 25 de julho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 26 de julho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4954, de 20 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEUSA ELAINE SCHNEE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 17/2024, da Controladoria de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEUSA ELAINE SCHNEE**, CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO, CPF n° 681.448.659-87, MATRICULA 749881, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso “Oficina de Despesas de Pessoal”, oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, das 8h30min às 16h30min, na cidade de Curitiba/PR. A capacitação será realizada no SEAP – Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 6, Centro Cívico. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4955, de 20 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 74/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Paraná Bom de Bola 2024 – Fase Estadual, que acontecerá no período de 27 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Arapongas/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	KELLI CRISTINA BOSCARIOLI DA SILVA	TÉCNICO DESPORTIVO I	AUXILIAR TÉCNICA DA MODALIDADE DE FUTEBOL FEMININO SUB 15+, CATEGORIAS MENORES	053.347.689-55	898041	Saída: 27/09/2024, às 13h30min Retorno: 29/09/2024, às 18h	2	500,00
2	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE FUTEBOL FEMININO SUB 15+, CATEGORIAS MENORES	034.049.959-10	741091	Saída: 27/09/2024, às 13h30min Retorno: 29/09/2024, às 18h	2	500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 4956, de 20 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **FABIA FREIRE DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 071/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **FABIA FREIRE DA SILVA**, TÉCNICO DESPORTIVO I, CPF n° 154.141.668-62, MATRICULA 893151, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), que atuará como Técnica da Modalidade de Bocha Paralímpica, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Paralimpíada Universitária, que acontecerá no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2024, na cidade de São Paulo/SP. Serão necessárias duas diárias (ida e volta) para pernoite em Londrina/PR, devido ao tempo e distância prolongada da viagem, considerando que o custeio das despesas necessárias durante a permanência em São Paulo será feita por adiantamento, já que a estadia será fornecida pelo promotor do evento. Cronograma de deslocamento: saída de Toledo/PR para Londrina/PR: 30/09/2024, às 8h; saída de Londrina/PR para São Paulo/SP: 1º/10/2024, às 8h; saída de São Paulo/SP para Londrina/PR: 5/10/2024, às 12h; saída de Londrina/PR para Toledo/PR: 6/10/2024, às 6h; previsão de chegada em Toledo/PR: 6/10/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4957, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FRANCIELLY TORRES CARPENEDO**, 856711, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, do Padrão 06, Referência "A", para o Padrão 06, Referência "B", a contar de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4958, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCIA REGINA GONCALVES RAMOS**, 634761, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência “P”, para o Padrão 05, Referência “Q”, a contar de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4959, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ELIANA REBELLATO WESSEL**, 632941, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência “K”, para o Padrão 05, Referência “L”, a contar de 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4960, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GREYCI KAROLINA RODRIGUES**, 748441, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência “K”, para o Padrão 05, Referência “L”, a contar de 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4961, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO PANICHEK RIBEIRO**, 857471, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência “A”, para o Padrão 05, Referência “B”, a contar de 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4962, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCIA ELAINI LUFT**, 745861, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "K", para o Padrão 06, Referência "L", a contar de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4963, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROSERENE VIEIRA ZANI BARBOZA**, 837901, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "E", para o Padrão 06, Referência "F", a contar de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4964, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **INES TEREZINHA PASTORIO**, 633711, ASSISTENTE SOCIAL I, do Padrão 09, Referência “P”, para o Padrão 09, Referência “Q”, a contar de 24 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4965, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **RAQUEL CASSOL DA SILVA**, 745231, ASSISTENTE SOCIAL I, do Padrão 09, Referência "J", para o Padrão 09, Referência "K", a contar de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4966, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **VALDENICE DOS SANTOS SOUZA**, 636021, ASSISTENTE SOCIAL I, do Padrão 09, Referência “Q”, para o Padrão 09, Referência “R”, a contar de 5 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4967, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA**, 857651, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4968, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CRISTINA APARECIDA CHAGAS**, 356021, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, do Padrão 05, Referência "S", para o Padrão 05, Referência "T", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4969, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NADIR ENGLER DE OLIVEIRA**, 830821, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência “D”, para o Padrão 03, Referência “E”, a contar de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4970, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LACI TEREZINHA HERKERT WOISKI**, 837931, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "E", para o Padrão 03, Referência "F", a contar de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4971, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **IVANI DA SILVA**, 983611, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "H", para o Padrão 03, Referência "I", a contar de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4972, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANDERSON KIELING**, 916891, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "J", para o Padrão 06, Referência "K", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4973, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROMANO AUGUSTO BEBBER**, 748081, DESENHISTA I, do Padrão 05, Referência "J", para o Padrão 05, Referência "K", a contar de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4974, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOSE NILTON RODRIGUES**, 539021, DIGITADOR I, do Padrão 04, Referência "L", para o Padrão 04, Referência "M", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4975, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI**, 910531, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "D", para o Padrão 09, Referência "E", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4976, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCELO LUIS DE SANTANA**, 748411, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "F", para o Padrão 09, Referência "G", a contar de 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4977, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI COX**, 887251, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "F", para o Padrão 09, Referência "G", a contar de 1º de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4978, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ISAIAS PEREIRA GONCALVES**, 633851, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência “F”, para o Padrão 01, Referência “G”, a contar de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4979, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SALOMAO VICENTE DA COSTA**, 745411, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência “D”, para o Padrão 01, Referência “E”, a contar de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4980, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **COSMO MORAIS DE OLIVEIRA**, 836971, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "K", para o Padrão 01, Referência "L", a contar de 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4981, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **RENATA SARQUIS DE CASTRO**, 854501, MEDICO T8 - ESF, do Padrão 24, Referência "A", para o Padrão 24, Referência "B", a contar de 18 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4982, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MAYCON BORGES LUCIO**, 748231, MOTORISTA I, do Padrão 45, Referência "H", para o Padrão 45, Referência "I", a contar de 8 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4983, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SANDRO SILVERIO**, 582621, MOTORISTA I, do Padrão 45, Referência "R", para o Padrão 45, Referência "S", a contar de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4984, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ALETHEA BUSSOLO RODRIGUES**, 915931, ODONTÓLOGO ESF-ESB I, do Padrão 27, Referência “F”, para o Padrão 27, Referência “G”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4985, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ELIZANDRE DAIANE DA CRUZ**, 823591, TÉCNICO EM ARTES - CORAL I, do Padrão 09, Referência “E”, para o Padrão 09, Referência “F”, a contar de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4986, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **WILLIAM MARQUES DE SANTANA**, 769082, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 2º cargo do Padrão 01, Referência “A”, para o Padrão 01, Referência “B”, a contar de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4987, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **VANDERLEIA APARECIDA BOREL PICOLI**, 838441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "G", para o Padrão 02, Referência "H", a contar de 22 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4988, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO**, 838561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "G", para o Padrão 02, Referência "H", a contar de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4989, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIA NILCE AIRES**, 977011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “E”, para o Padrão 02, Referência “F”, a contar de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4990, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LUCILENE SEIBEL**, 833761, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "H", para o Padrão 02, Referência "I", a contar de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4991, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **AMELIA TERUE SATO SUKEKAWA**, 915301, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “F”, para o Padrão 02, Referência “G”, a contar de 8 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4992, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LILLIAN JUCIANE SOUSA FONESI**, 833071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “H”, para o Padrão 02, Referência “I”, a contar de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4993, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA**, 983701, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “C”, para o Padrão 02, Referência “D”, a contar de 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4994, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO**, 983731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4995, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GLECI TEREZINHA HERKERT**, 701021, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "G", para o Padrão 01, Referência "H", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4996, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER**, 724651, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "I", para o Padrão 01, Referência "J", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4997, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROSANE SANGALETTI RODRIGUES**, 737582, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência “D”, para o Padrão 01, Referência “E”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4998, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EUNICE RODRIGUES**, 749011, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "H", para o Padrão 01, Referência "I", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4999, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIANGELA MULLER LUDEWIG**, 826291, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “F”, para o Padrão 01, Referência “G”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5000, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA BOMBARDELLI DE SOUZA**, 915361, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “G”, para o Padrão 01, Referência “H”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5001, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANTONIA DA COSTA SILVA**, 746131, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "I", para o Padrão 01, Referência "J", a contar de 28 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5002, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SALETE DO ROCIO MURSOLETTO**, 675502, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5003, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**, 696852, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência “L”, para o Padrão 01, Referência “M”, a contar de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5004, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA**, 734281, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “F”, para o Padrão 01, Referência “G”, a contar de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5005, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA SILVEIRA**, 916171, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 21 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5006, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **VILMA DE OLIVEIRA SANTOS**, 751981, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "H", para o Padrão 01, Referência "I", a contar de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5007, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ADRIANA PERIN BASSO**, 741691, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "J", para o Padrão 01, Referência "K", a contar de 5 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5008, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANTONIA DA COSTA SILVA**, 746132, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5009, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **IVETE VIANA DA SILVA**, 867092, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5010, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROSANA MARIA PREBIANCA HENNIES**, 840061, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “H”, para o Padrão 01, Referência “I”, a contar de 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5011, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EDINELHA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, 983821, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5012, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ALINE REGINA HEISS**, 976142, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “A”, para o Padrão 01, Referência “B”, a contar de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5013, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **STHELLA RAYSSA BIZ DOS SANTOS**, 855361, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “A”, para o Padrão 01, Referência “B”, a contar de 17 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5014, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR**, 855601, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “A”, para o Padrão 01, Referência “B”, a contar de 17 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5015, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MIRELLE FERNANDA MARTINS**, 905192, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência "A", para o Padrão 01, Referência "B", a contar de 15 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5016, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA**, 856751, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA-SURDEZ-AEE, do Padrão 01, Referência “A”, para o Padrão 01, Referência “B”, a contar de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5017, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ANA LIVIA DA SILVA RICHARD**, 836791, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência “F”, para o Padrão 09, Referência “G”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5018, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ANDERSON LUIZ CUPERTINI**, 776641, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, do Padrão 09, Referência "G", para o Padrão 09, Referência "H", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5019, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “a”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ANDREA DILL DA SILVA**, 879841, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência “E”, para o Padrão 03, Referência “G”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5020, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **DIOMEDES CUPERTINI**, 752761, TÉCNICO AGROPECUÁRIO I, do Padrão 06, Referência “K”, para o Padrão 06, Referência “L”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5021, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **EMILLI ANTONIO**, 847851, FARMACÊUTICO I, do Padrão 09, Referência “C”, para o Padrão 09, Referência “D”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5022, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI**, 893221, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "I", para o Padrão 06, Referência "J", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5023, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FRANCIELE BOCK**, 918691, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “E”, para o Padrão 01, Referência “F”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5024, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "b", item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FRANCIELLY TORRES CARPENEDO**, 856711, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, do Padrão 06, Referência "B", para o Padrão 06, Referência "E", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5025, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FRANCIELLY TORRES CARPENEDO**, 856711, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, do Padrão 06, Referência “E”, para o Padrão 06, Referência “F”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5026, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "b", item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FRANCINEIDE PEREIRA DE LARA KARLING**, 942121, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "F", para o Padrão 06, Referência "I", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5027, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS**, 834991, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “E”, para o Padrão 05, Referência “H”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5028, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "b", item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JANETE FERREIRA**, 889051, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "G", para o Padrão 06, Referência "J", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5029, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA**, 941701, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “G”, para o Padrão 05, Referência “H”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5030, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JOHN MARK LIMA PINTO**, 856611, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, do Padrão 06, Referência “B”, para o Padrão 06, Referência “E”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5031, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LIANE PIETROBELLI**, 844491, MÉDICO VETERINÁRIO I, do Padrão 09, Referência “C”, para o Padrão 09, Referência “D”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5032, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra "b", da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LÍBERA ELOÍSA STEDILE HOSTIN**, 856641, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "B", para o Padrão 01, Referência "C", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5033, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “a”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARCIA TEREZINHA REIS ALBERTON**, 841001, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I, do Padrão 30, Referência “C”, para o Padrão 30, Referência “E”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5034, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra "b", da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARGARETE TEREZINHA KAEFER LIMA**, 980971, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5035, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARLENE FERREIRA PINHEIRO**, 883051, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência “G”, para o Padrão 03, Referência “J”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5036, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **NAIR SOUZA DORNELAS**, 534651, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência “S”, para o Padrão 03, Referência “T”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5037, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDA BOICON**, 939061, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, do Padrão 33, Referência "H", para o Padrão 33, Referência "I", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5038, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **REJANE BORDIGNON DA SILVA**, 664711, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, do Padrão 05, Referência "Q", para o Padrão 05, Referência "R", a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5039, de 20 de setembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “a”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ROSILENE APARECIDA DA FONSECA DA SILVA**, 871291, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência “E”, para o Padrão 03, Referência “G”, a contar de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5040, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CLEIA EDINA DE MOSCATO BATISTA**, 867631, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 2/09/2024 até 26/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5041, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANA OSSUNA LOPES DE OLIVEIRA**, 832621, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5042, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **PAMELA GUIMARÃES DA COSTA**, 887481, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento para tratamento de saúde de 9/09 até 23/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5043, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SIRLEI DIAS DE CARVALHO CARDOSO**, 966571, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5044, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **THAIS HELENA HALLGREN BRITO**, 846351, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 9/09 até 24/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5045, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA**, 857801, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado afastamento de mais 90 (noventa) dias, a contar de 3/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5046, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SUZANA PEREIRA GUEDES**, 873461, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5047, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA MARTINS**, 993961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 20 (vinte) dias, iniciando em 2/09/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5048, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA LOCATELLI LIMA**, 644771, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5049, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DHIOEYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA FEDEL**, 817741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5050, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA BRESSAM**, 874451, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter afastamento até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5051, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 4/10/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA GARCIA ELIAS**, 884521, ENFERMEIRO I, manter afastamento até 4/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5052, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS KOITI MURAOKA**, 785281, MÉDICO T8 - ESF I, manter afastamento até 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5053, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO**, 962191, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologado afastamento de 31/08/2024 até 8/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5054, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARLIZE FATIMA SCHMITT**, 817801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 20 (vinte) dias, a contar de 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5055, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 5/10/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **NATHALIA DAL MORO**, 872991, ENFERMEIRO I, manter afastamento até 5/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5056, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre tarefas leves pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ODETE VIANA BARROS DA LUZ**, 769141, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado tarefas leves pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5057, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 3/09 até 24/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5058, de 23 de setembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DENISE MARIA KLEIN**, 717691, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5059, de 23 de setembro de 2024

Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) **SANDRO SILVERIO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 41261, de 22/08/2024, e os pareceres nele exarados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **SANDRO SILVERIO**, 582621, MOTORISTA I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5060, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDRESSA ALMEIDA**, 897271, FARMACÊUTICO I, para UBS COSMOS, a contar de 2/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5061, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DENISE STUANI NEYSSINGER**, 689931, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, para UBS NOVO SOBRADINHO, a contar de 2/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5062, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDER CHICARELI BALESTRI**, 920791, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS JD BRESSAN, a contar de 13/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5063, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDILEUSA GONÇALVES DOS SANTOS**, 828121, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - NOVO SARANDI, a contar de 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5064, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO**, 960811, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para UBS COSMOS, a contar de 2/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5065, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JUCILIANE ANGONEZE CESARO**, 776491, ODONTÓLOGO I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 5/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5066, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KELLY DAIANE DE LIMA**, 745171, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5067, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARA DORNELAS**, 889021, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5068, de 23 de setembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VITOR MENANI SERGI**, 876131, ODONTÓLOGO T4 I, para UBS NOVO SOBRADINHO, a contar de 5/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5069, de 23 de setembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ANA LUZIA ALVES WEBER**, 784891, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - NOVO SARANDI, a contar de 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5070, de 23 de setembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS**, 777241, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI NONO GIACOMAZZI, a contar de 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5071, de 23 de setembro de 2024

Altera a tabela inserida na Portaria SRH nº 4915/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n° 408/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – A tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 4915, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidoras públicas municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º – ...

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R$)
1	TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI	ENFERMEIRO I (Coordenadora Administrativa na Atenção Primária à Saúde)	047.839.069-63	910531	**1**	**350,00**
2	SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO	ASSISTENTE SOCIAL I	004.524.059-04	734191	**1**	**350,00"**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5072, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **DJEIMY JOSANI RUTKE**, 903151, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5073, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **FRANCIELLI FRAGOSO**, 890541, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024, com base em acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5074, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **GABRIEL APARECIDO FURLAN MENDONCA**, 898441, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5075, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **HELOISA KOSSE FURUTA IIJIMA**, 846162, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5076, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **IZOLDE BORSATTO**, 873541, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, no período em que permanecer prestando serviços no prédio da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5077, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JANETE APARECIDA FERNANDES**, 903731, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5078, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JOSEMAR WERNER**, 982771/982772, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 1º e 2º cargo, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5079, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **LISANDRA VANI**, 898401, TÉCNICO DESPORTIVO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5080, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARIANE APARECIDA ANTONIO DECHECHI**, 905181, ENFERMEIRO T8 - ESF I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5081, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **RENATA RAFAELA PEREK**, 904221, ENFERMEIRO T8 - ESF I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5082, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ROBSON DOS REIS LIMA**, 898911, TÉCNICO DESPORTIVO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5083, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE OLIVEIRA**, 904151, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5084, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **SIDNEI BORGES**, 863081, FARMACÊUTICO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5085, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **THAIS GABRIELE RODRIGUES**, 852352, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5086, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **THIAGO DALL OGLIO VIANNA**, 868741, TÉCNICO DESPORTIVO I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5087, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DA COSTA**, 904591, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5088, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **LUANA PEREIRA FERREIRA MOREIRA**, 905091, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, adicional de 20%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5089, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **EMERSON DIEGO MAIER**, 905061, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, adicional de 20%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5090, de 25 de setembro de 2024

Concede adicional de Periculosidade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **RENATO ANTONIO SCHUCK**, 901061, MOTORISTA I, adicional de 30%, a contar de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5091, de 25 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2024, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 4083, de 25 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 4083, de 25 de julho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 26 de julho de 2024, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5092, de 25 de setembro de 2024

Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 4952/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 033/2024, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a linha 1 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 4952, de 18 de setembro de 2024, que concede diária ao servidor EDMAR CARVALHO TEIXEIRA, MATRÍCULA 844091, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5093, de 25 de setembro de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 105/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n° 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar da 12ª Edição do Prêmio Gestor Público Paraná. O evento acontecerá no dia 11 de outubro de 2024, às 18h, na Assembleia Legislativa do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 11/10/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/10/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5094, de 25 de setembro de 2024

Concede diária ao Vice-Prefeito **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 106/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n° 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar da 12ª Edição do Prêmio Gestor Público Paraná. O evento acontecerá no dia 11 de outubro de 2024, às 18h, na Assembleia Legislativa do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 11/10/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/10/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5095, de 25 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 027/2024, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CPF n° 046.992.199-42, MATRICULA 876921, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participação no “3º Fórum de Compras Públicas: Desafios e Oportunidades para Atuação dos Tribunais de Contas”, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Estudos e Sistematização da Administração Pública (CTESAP), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-PR). O evento acontecerá no dia 15 de outubro de 2024, das 8 às 17h, no auditório do SEBRAEPR, localizado à Rua Cyro Vellozo, 59 - Prado Velho, Curitiba - PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/10/2024, às 14h e retorno em Toledo previsto para o dia 16/10/2024, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5096, de 25 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 028/2024, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**, DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES DE CONCEPÇÃO E GESTÃO, CPF n° 009.590.779-36, MATRICULA 733861, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participação, a convite do Secretário da Administração, Andriws Todeschini Prestes**,** no “3º Fórum de Compras Públicas: Desafios e Oportunidades para Atuação dos Tribunais de Contas”, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Estudos e Sistematização da Administração Pública (CTESAP), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-PR). O evento acontecerá no dia 15 de outubro de 2024, das 8 às 17h, no auditório do SEBRAEPR, localizado à Rua Cyro Vellozo, 59 - Prado Velho, Curitiba - PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/10/2024, às 14h e retorno em Toledo previsto para o dia 16/10/2024, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5097, de 25 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEBERSON BELINO JORGE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 107/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **CLEBERSON BELINO JORGE**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, CPF n° 058.449.399-13, MATRICULA 879041, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e o Vice-Prefeito Ademar Lineu Dorfschmidt, com o objetivo de participar da 12ª Edição do Prêmio Gestor Público Paraná. O evento acontecerá no dia 11 de outubro de 2024, às 18h, na Assembleia Legislativa do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 11/10/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/10/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5098, de 26 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELVIS DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 012/2024, do Departamento de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELVIS DA SILVA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CPF n° 060.342.619-02, MATRICULA 921811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participação, a convite do Secretário da Administração, Andriws Todeschini Prestes**,** no "3º Fórum de Compras Públicas: Desafios e Oportunidades para Atuação dos Tribunais de Contas", promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Estudos e Sistematização da Administração Pública (CTESAP), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-PR). O evento acontecerá no dia 15 de outubro de 2024, das 8 às 17h, no auditório do SEBRAEPR, localizado à Rua Cyro Vellozo, 59 - Prado Velho, Curitiba - PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/10/2024, às 14h e retorno em Toledo previsto para o dia 16/10/2024, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5099, de 26 de setembro de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 69/2024-PAM, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 69/2024-PAM, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:
I – Sidney Fernando Kuhn, como Presidente;
II – Ana Claudia Pedreira Takemori;
III – Ana Maria de Souza Pastorio.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5100, de 26 de setembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 415/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no HU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 23/09/2024, às 6h47min e retorno em Toledo no dia 24/09/2024, às 22h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5101, de 27 de setembro de 2024

Mantém redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 45182, de 13/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, redução de 25% da carga horária de três jornadas semanais de trabalho do(a) servidor(a) **RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA**, 828151, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5102, de 30 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n° 127/2024, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Chapecó/SC, para participação no 1º Encontro de Pesquisa e Redes de Ensino em Educação Integral da Região Sul – EPREI-SUL, com o tema: "Tecendo o pensar e o fazer: práticas e reflexões na construção da escola em tempo integral". O Evento será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, presencialmente, nas dependências do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes - localizado na Rua Assis Brasil, 20 D - Centro, Chapecó - SC. A participação dos servidores no 1º Encontro – EPREI-SUL é fundamental para buscar conhecimentos extras em relação a políticas de educação integral, estimular a produção científica sobre a educação integral nos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação e através dos contatos com outros municípios que se farão presentes, trocar experiências das atividades profissionais, visando avanços e melhorias nas práticas diárias. O evento contará com Mesas Redondas, Conferências, Painéis de Experiências, Apresentação de Trabalhos na forma de Pôsteres e Momentos Culturais. Na modalidade Pesquisa serão recebidas as submissões de trabalhos (em desenvolvimento ou concluídos) de investigação científica vinculados a Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação, Monografias de especialização, Dissertação de mestrado e Teses de doutorado. Na modalidade Relatos de Experiência serão recebidas as submissões de trabalhos vinculados à práxis da gestão da Educação Integral, sejam no âmbito da rede ou casos específicos de escolas, tanto relacionados à política, quanto a projetos mais circunscritos. As temáticas abordadas no evento serão voltadas a apresentação de Currículos, saberes e práticas pedagógicas na Educação Integral; Formação de professores para a Educação Integral; Políticas e gestão da Escola de Educação Integral em Tempo Integral; Sujeitos da Educação Integral; Territórios educativos e Educação Integral. Saída de Toledo prevista para o dia 10/10/2024, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/10/2024, às 16h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R$)
1	PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER	PROFESSOR II T20	029.350.839-97	706661/912601	2,5	625,00
2	RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	075.231.989-29	940381	2,5	625,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5103, de 30 de setembro de 2024

Concede Permuta para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) empregado(a) público(a) **ROSANE TRASEL DA SILVA PARISE**, 981841, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PANORAMA, com o(a) empregado(a) público(a) THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS ALTO PANORAMA, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5104, de 30 de setembro de 2024

Concede Permuta para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) empregado(a) público(a) **THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA**, 894531, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o(a) empregado(a) público(a) ROSANE TRASEL DA SILVA PARISE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS PANORAMA, para UBS DE BOA VISTA, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5105, de 30 de setembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSILDA PEREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1919/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSILDA PEREIRA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF n° 840.473.649-91, MATRICULA 968161, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com cardiologista agendada para o dia 1º de outubro de 2024, às 12h40min, no Hospital Pequeno Príncipe, Avenida Silva Jardim, nº 1677, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/10/2024, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 2/10/2024, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5106, de 30 de setembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 417/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 25/09/2024, às 4h e retorno em Toledo no dia 25/09/2024, às 21h05min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5107, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter tarefas leves até 31/01/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, 818311, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter tarefas leves até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5108, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA**, 828271, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 23/09/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5109, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **TATIHANE KAWABARA**, 701861, FARMACÊUTICO I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 16/09/2024, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5110, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CARLA FABIANA MACCARI COSTA**, 878821, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2024 e retornar em tarefas administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5111, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CINTIA MIZUKI SANTANA**, 550931, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, manter afastamento até 29/09/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5112, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 1º/10/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CLEIA EDINA DE MOSCATO BATISTA**, 867631, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5113, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA**, 891631, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5114, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 26 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANNA LUCIA DA SILVA DUMKE**, 840211, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 19/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5115, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter trabalho em sala de aula com número reduzido de alunos até o final do ano letivo de 2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 26 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA**, 708221/708222, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter trabalho em sala de aula com número reduzido de alunos até o final do ano letivo de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5116, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 26 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA LOPES MARCANTE**, 896401, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 2/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5117, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 26 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE ALVES**, 862901, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter afastamento até 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5118, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA**, 798211, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, manter afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5119, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ELUANA LAINE LIRA IASCHONBEK**, 883371, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 13/09/2024 até 25/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5120, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **KARINA ALVES PUDELL**, 938881, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2024 para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5121, de 30 de setembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento até 27/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5122, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **DAIANE DE SOUZA DIAS NUNES**, 846851, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 31/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5123, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **EDMARA FERREIRA MARCONDES**, 833911, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5124, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LARISSA DA SILVA NECKEL**, 883031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 9/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5125, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LILIANE NATALIA BECKER**, 995011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5126, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MAIARA CRISTIELE DA SILVA**, 858111, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 4/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5127, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MARTA CECATO ARMANDO**, 814471, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 20/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5128, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **PRISCILA CAROLINE RI DEVANITES MISTURINI**, 879421, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 31/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5129, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SARA LOPES VIEIRA ROJA**, 881701, PSICÓLOGO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 8/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5130, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SIMONE GONCALVES FERREIRA DE LIMA**, 874461, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 5/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5131, de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **AMANDA CRISTINA WILHELM**, 884841, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 22/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5132, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, 526802, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 30 dias, a contar de 6 de AGOSTO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5133, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA**, 852001, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 17 de AGOSTO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5134, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SALOMAO VICENTE DA COSTA**, 745411, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 1º de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5135, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADOLFO MIYAHIRA**, 768901, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5136, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANA LUZIA ALVES WEBER**, 784891, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5137, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANIZELI SILVIA GONCALVES**, 837871, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5138, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CASSANDRA DE LIMA BELLE**, 706631, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5139, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CASSANDRA DE LIMA BELLE**, 706632, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5140, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEISY REGINA DA SILVA**, 834451, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5141, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDINA MARIA BARBOSA ALBERTONI**, 659461, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5142, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDUARDO FERNANDO GALANTE**, 865981, TEC DESPORTIVO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5143, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIZEU DO NASCIMENTO**, 593151, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 30 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5144, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA HOECKELE**, 894241, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5145, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ISAIAS PEREIRA GONCALVES**, 633851, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 30 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5146, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **OSANA DE ALMEIDA LIMA DE AMORIM**, 793351, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5147, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER**, 982501, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 2 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5148, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANNELISE RODRIGUES DE ALMEIDA**, 909601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 3 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5149, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **OSMAN BAENA DE MELO**, 742471, MEDICO T4 - PEDIATRA, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 3 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5150, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **OSMAN BAENA DE MELO**, 742472, MEDICO T4 - PEDIATRA, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 3 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5151, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEBORA APARECIDA PASTORIO PAULINO**, 744901, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 4 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5152, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ**, 776521, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2022, 15 dias, a contar de 6 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5153, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALEXSANDRA CUSTODIO**, 851351, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 9 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5154, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FLAVIO AUGUSTO SCHERER**, 725941, ENGENHEIRO I - CIVIL, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 9 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5155, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA SODER**, 729241, PSICOLOGO I, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 9 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5156, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CASSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO**, 864211, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5157, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FABIOLA CALLAI MARTINS**, 840271, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5158, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JULIANO RODRIGO MAZIERO**, 766291, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5159, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LIDIA NATALIA PEREIRA**, 799621, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5160, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIANA PORTUGAL DONASOLO**, 857941, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5161, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLENE DA SILVA**, 979201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5162, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PATRICIA MENDES BOFFO PINHEIRO**, 872431, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5163, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS**, 976981, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5164, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SIRLENE BONIFACIO DE MELO**, 861451, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5165, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO**, 983731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 12 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5166, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLAUDIA BONIFACIO ANDRADE**, 961531, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 12 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5167, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ERMINIO CAVASINI**, 575841, SUPERVISOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 12 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5168, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALDA REGINA PAES PASCOAL**, 571181, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5169, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA**, 833701, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5170, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDERSON LUIZ ARENHARDT**, 832801, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5171, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANGGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS**, 922591, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5172, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLEONICE DOS SANTOS**, 647922, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5173, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI**, 868681, MEDICO T4 - MEDICO DO TRABALHO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5174, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDILAINE ORTIZ CONDE DE SOUZA**, 940291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5175, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDILEUZA LIMA DA SILVA**, 768181, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5176, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE MARIA PANSERA BARTOZEKI**, 740071, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5177, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE MARIA PANSERA BARTOZEKI**, 740072, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5178, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS VICENTIN**, 909511, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5179, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARGARETE MARIA ZAMPIERON**, 824071, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5180, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PATRICIA BUENO BORGES**, 917191, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5181, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PATRÍCIA CRUZ DE ARAUJO**, 908431, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5182, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RODRIGO ASSUFI DALLANOL**, 840241, PSICOLOGO I, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5183, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANGELA KRUG BELEGANTE**, 794191, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5184, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VALDIR LUIS SAUER**, 761521, CARPINTEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5185, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES**, 893071, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 17 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5186, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CARLA IAPPE SILVA**, 864931, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 18 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5187, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CARMELITA PALUDO**, 700721, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 18 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5188, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SONIA MARIA DA SILVA SANTOS**, 814111, COZINHEIRO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 19 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5189, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA**, 852001, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 20 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5190, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE**, 787111, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 20 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5191, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NIVALDA SOUZA MENEZES**, 650651, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 30 dias, a contar de 20 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5192, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANTONIO THOMAZ DA SILVA**, 592931, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5193, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IVANETE BATISTA DOS SANTOS MARIA**, 946351, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5194, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JESSICA ROSIN**, 932431, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5195, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JUSSARA BRUSTOLIN NUNES**, 720571, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5196, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLON JHON RAMOS MATOS**, 923011, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5197, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSELE TERESINHA FUHR**, 818791, ASSIST EM ADMIN DISTRITAL I, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5198, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT**, 880411, FARMACÊUTICO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 25 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5199, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SUELIN CRISTIANE SCHULTZ**, 923191, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 25 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5200, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VILMA FLORENCIO DOS SANTOS**, 866521, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 25 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5201, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLARICE SALETE IANKOSKI**, 888961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5202, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JESSICA ESTELA KRONBAUER DA COSTA**, 941101, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 27 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5203, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DAIANA DA SILVA**, 860971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 30 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5204, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DENISE STUANI NEYSSINGER**, 689931, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 30 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5205, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIZIARA CORREA DA ROCHA**, 980221, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 30 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5206, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **INES ELIANE KLEINUBING DA SILVA**, 608701, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 30 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5207, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSIANI REGINA SCHMIDT VIANA**, 888751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 30 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5208, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLENE HORN**, 937111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 30 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5209, de 30 de setembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SERMIRA DA ROSA ALBUQUERQUE**, 635951, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2023, 15 dias, a contar de 30 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5210, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula 976741, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 44658 de 10.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5211, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula 983701, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 43722 de 04.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5212, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ADRIANA PERIN BASSO**, matrícula 741691, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 43260 de 03.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5213, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ADRIANE RECH**, matrícula 962911, COZINHEIRO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 42963 de 02.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5214, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ADRIANI VON MUHLEN DIETZ LISBOA**, matrícula 764881, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 40869 de 20.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5215, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ALEXANDRA ANDRADE SILVA RAMIREZ**, matrícula 835471, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39359 de 12.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5216, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CASTRO ALEN**, matrícula 910621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39851 de 14.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5217, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO**, matrícula 983731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 43356 de 03.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5218, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA PAULA WINNIKES**, matrícula 732601, ODONTÓLOGO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 40701 de 20.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5219, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA PAULA WINNIKES**, matrícula 732602, ODONTÓLOGO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 40703 de 20.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5220, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANDRE DALLA VECCHIA**, matrícula 811681, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 43665 de 04.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5221, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANDREIA STRENSKE WERNER**, matrícula 837031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39479 de 13.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5222, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANDRESSA MIORANZA**, matrícula 833581, PSICOLOGO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 42050 de 27.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5223, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANTONIO THOMAZ DA SILVA**, matrícula 592931, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 38991 de 08.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5224, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DAIANA CRISTINA BATISTA**, matrícula 927301, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 40939 de 20.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5225, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DANIELE FERNANDES MARIN FACCIONI**, matrícula 975871, ODONTÓLOGO ESF-ESB I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 43135 de 02.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5226, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DEBORA LUCIA SCHMID KOWALSKI**, matrícula 747781, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39564 de 13.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5227, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ELIDIANE SILVA DE FREITAS DE MORAIS**, matrícula 976831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39451 de 13.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5228, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **EMANUELLI RENOSTO**, matrícula 793441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 42936 de 30.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5229, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FERNANDO MASSAO KANASHIRO**, matrícula 734581, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 43408 de 03.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5230, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT**, matrícula 880411, FARMACÊUTICO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 38988 de 08.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5231, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI**, matrícula 739291, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39955 de 15.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5232, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GILBERTO AUGUSTO CHMULEK**, matrícula 576811, TOPOGRAFO I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 43018 de 02.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5233, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GILSO JOSE GRASSMANN**, matrícula 730651, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 39266 de 12.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5234, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS**, matrícula 982831, COZINHEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 42964 de 02.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5235, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOSE ERNESTO CORREA DA CONCEICAO**, matrícula 722101, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 44003 de 06.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5236, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOSEMAR WERNER**, matrícula 982771, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 41022 de 21.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5237, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT**, matrícula 752161, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 39326 de 12.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5238, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **KAUANE MAYARA KRUGER PERTUZZATTI**, matrícula 981901, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39848 de 14.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5239, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **KELLY CRISTINA GUERRA**, matrícula 802231, PSICOLOGO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 42584 de 29.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5240, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LILIAN VELAZQUEZ**, matrícula 650512, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39190 de 09.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5241, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LUCAS FERRONATO FUSCO**, matrícula 837001, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 38992 de 08.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5242, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARCIA LIENEMANN CASSANI**, matrícula 891031, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 43507 de 03.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5243, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARCOS JOSE ANGNES**, matrícula 812101, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 43745 de 04.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5244, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **NADIR ENGLER DE OLIVEIRA**, matrícula 830821, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 41111 de 21.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5245, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PATRICIA CRISTINA BRINKER**, matrícula 757321, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2023, 15 dias, Protocolo nº 38809 de 08.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5246, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PEDRO DOS SANTOS**, matrícula 575171, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 39280 de 12.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5247, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **RODRIGO ASSUFI DALLANOL**, matrícula 840241, PSICOLOGO I, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, Protocolo nº 42037 de 21.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5248, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SERMIRA DA ROSA ALBUQUERQUE**, matrícula 635951, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2023, 15 dias, Protocolo nº 43399 de 03.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5249, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SIMONE APARECIDA DE FARIA DE AGUIAR**, matrícula 857671, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 39502 de 13.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5250, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **VALDILEIA MENDES DA SILVA**, matrícula 768571, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 42240 de 28.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5251, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **VANDERLEIA MENDES DA SILVA**, matrícula 835561, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 44094 de 06.09.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5252, de 30 de setembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **VOLMARA FATIMA CARMINATTI**, matrícula 747421, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 39539 de 13.08.2024, no mês de setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS